

Concurso da Castanha

Com esta iniciativa, pretende-se promover e divulgar as actividades económicas, decorrentes da produção da castanha, fomentando a produção de castanhas de qualidade com utilização de variedades que melhor se adaptem à região e que mais se valorizem comercialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Concurso da castanha está aberto a todos os produtores de castanha da área geográfica do distrito de Bragança;
2. O concurso realizar-se-á no Pavilhão Multiusos, no dia 22 de Outubro;
3. O concurso é organizado pela Arborea e pela Câmara Municipal de Vinhais;
4. O júri será constituído por três elementos representantes:
 - Produtores de Castanha;
 - Escola Superior Agrária de Bragança;
 - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
 - Arborea.
5. Ao júri compete analisar, supervisionar e decidir sobre todo o desenvolvimento do concurso e, por fim, atribuir prémios nas diferentes variedades a concurso;
6. Os prémios serão atribuídos em função do menor número de castanha por kg, do menor fendilhamento e das condições de higiene e sanidade.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar no concurso todos os produtores de castanha da área geográfica do distrito de Bragança, com representação na feira.
2. Variedades elegíveis: LONGAL, BOAVENTURA, JUDIA e AVELEIRA.
3. A castanha a apresentar a concurso deverá apresentar-se em boas condições de higiene e sanidade, convenientemente embalada em sacos de rede.

4. A Arborea procederá à admissão dos concorrentes ao concurso da castanha entre as 14:30 do dia 21 e as 12:30 do dia 22 de Outubro, no Pavilhão Multiusos de Vinhais.
5. Concorrentes:
 - a) Expositores: a Arborea passará por cada stand dos expositores para recolher 1 Kg da castanha à venda;
 - b) Os não expositores: terão que entregar 20 kg de castanha por cada variedade a concurso, que serão vendidos na feira pela Arborea;
 - c) Freguesias: terão que entregar 20 kg de castanha por cada variedade a concurso, que serão vendidos na feira pela Arborea;
 - d) Por cada exploração agrícola só poderá haver um concorrente.
6. Os prémios serão os seguintes:
 - a) **Freguesias:** receberão uma menção honrosa.

b) **Produtores:**

VARIEDADE LONGAL

1º Classificado: 80.00€

2º Classificado: 50.00€

3º Classificado: 30.00€

VARIEDADE BOAVENTURA

1º Classificado: 75.00€

2º Classificado: 45.00€

3º Classificado: 30.00€

VARIEDADE JUDIA

1º Classificado: 70.00€

2º Classificado: 40.00€

3º Classificado: 30.00€

VARIEDADE AVELEIRA

1º Classificado: 65.00€

2º Classificado: 35.00€

3º Classificado: 25.00€



Concurso da Castanha

ORGANIZAÇÃO



Câmara Municipal de Vinhais



REGULAMENTO